

DECRETO EXECUTIVO Nº 80, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Revoga os §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto Executivo nº 31, de 4 de abril de 2022, que Desobriga e recomenda sobre a utilização de máscara de proteção individual, em espaços fechados, no Município de Santa Maria, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Revoga os §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto Executivo nº 31, de 4 de abril de 2022, que *Desobriga e recomenda sobre a utilização de máscara de proteção individual, em espaços fechados, no Município de Santa Maria, e dá outras providências.*

Art. 2º Este Decreto Executivo entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.


Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal